

Selecione para preencher o TRT

### Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

#### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: \*

Selecione o tipo do TRT

### Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

#### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo:\*

- COD101 - OBRA / SERVIÇO
- COD102 - CARGO ou FUNÇÃO
- COD103 - MÚLTIPLO MENSAL
- COD105 - OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 55
- COD109 - OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART)
- COD110 - CARGO ou FUNÇÃO - DERIVADO (ART)

TRT para executar qualquer obra/serviço

TRT para quando o técnico será responsável por uma empresa

TRT quando são realizados serviços de rotina, até 50 atividades, valor de cada atividade não pode passar de R\$2.000,00 e o total das atividades R\$10.000,00

TRT feito fora dos prazos estabelecidos na resolução (Feito quando o serviço foi realizado e não foi feito TRT na época)

TRT derivado de obra/serviço ou de cargo/ função de ART do CREA, na hora de preencher deve anexar ART, pois deve ser igual.

## Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: \*  ▼

### TRT de Cargo/Função

#### Informações



Relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

A alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de novo TRT.

### FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: \*  ▼

Inicial: quando for a primeira vez que for preenchido

Substituição: para corrigir um dado. Ex.: errou o endereço do contratante, pode fazer substituição e alterar o endereço.

Só pode ser feita depois de pago o TRT, uma única substituição. só pode substituir se tiver menos de 60 dias.

## FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: \* INICIAL

## DADOS

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional:

Processo de Registro:

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Situação do Registro: ATIVO

CPF:

Nome:

Títulos:

Título Principal

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

E-Mail:

Exibir Informações

Impressão de Carteira

Participação: INDIVIDUAL



Descrição: \*

dezembro de 2002.

E-Mail:

Exibir Informações

 Impressão de Carteira

Participação:

Descrição: \*

Colocar por quais objetos da empresa será responsável.



## AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Prezado(a) Profissional,

Selecione a opção **Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)** somente se estiver realizando o cadastro do seu TRT de Cargo e Função para sua empresa e solicitou juntamente Registro de Empresa para **Microempreendedor Individual (MEI)**. De acordo com a Resolução N° 64 do CFT, este será isento do valor de emissão e analisado juntamente com sua solicitação de Registro de Empresa.



Selecione a opção **TRT Solidário** somente se estiver realizando um TRT de Obra e Serviço para atendimento em unidades hospitalares de pessoa jurídica de direito público ou privado. Emitidos exclusivamente por técnicos industriais nas modalidades de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica, Automação Industrial e Refrigeração e Ar Condicionado cuja a finalidade seja a prestação de serviço técnico em caráter solidário e durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19. Este TRT será isento e liberado após Análise do seu Regional de acordo com a Resolução N° 98 do CFT.

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

Ação Institucional:



## AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Prezado(a) Profissional,

Selecione a opção **Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)** somente se estiver realizando o cadastro do seu TRT de Cargo e Função para sua empresa e solicitou juntamente Registro de Empresa para **Microempreendedor Individual (MEI)**. De acordo com a Resolução N° 64 do CFT, este será isento do valor de emissão e analisado juntamente com sua solicitação de Registro de Empresa.



Selecione a opção **TRT Solidário** somente se estiver realizando um TRT de Obra e Serviço para atendimento em unidades hospitalares de pessoa jurídica de direito público ou privado. Emitidos exclusivamente por técnicos industriais nas modalidades de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica, Automação Industrial e Refrigeração e Ar Condicionado cuja a finalidade seja a prestação de serviço técnico em caráter solidário e durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19. Este TRT será isento e liberado após Análise do seu Regional de acordo com a Resolução N° 98 do CFT.

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

Ação Institucional:

Selezione... ?

NENHUM

Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)

## ATIVIDADES CONTRATADAS

Atividade Profissional:

Atividade: \*

Unidade de Medida: \*

Quantidade: \*

0,00

Somente selecionar se a empresa for realmente MEI

## CONTRATO

Adicionar Contrato \*

seja a prestação de serviço técnico em caráter solidário e durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19. Este TRT será isento e liberado após Análise do seu Regional de acordo com a Resolução Nº 98 do CFT.

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

Ação Institucional:  ?

### Diferenciação do cargo para função

## ATIVIDADES CONTRATADAS

Atividade Profissional:  ?

Escolher um dos dois

Atividade: \*

Unidade de Trabalho: \*

Quantidade: \*

- 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO
- 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA
- 101 - DOCÊNCIA

1. Cargo técnico: é a ocupação instituída na estrutura organizacional da pessoa jurídica, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provida e exercida por um titular com formação profissional.
2. Função técnica: é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a pessoa jurídica confere, individualmente, a determinado profissional para a execução de atividades para cujo desenvolvimento seja necessário conhecimento técnico. A diferença entre cargo e função é que o cargo é a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma estrutura organizacional e função é o conjunto de tarefas e responsabilidades que podem corresponder ou não a um cargo.

Não há cargo sem função, muito embora haja função sem cargo. O profissional poderá registrar na mesma TRT simultaneamente as atividades técnicas de desempenho de cargo e de função técnica, de acordo com seu vínculo.

## CONTRATO

Adicionar Contrato \*

## CARGA HORÁRIA

Marcar/Desmarcar dias da semana

Segunda-feira:

Horário Comercial 08:00 - 18:00

Horário 08:00 - 14:00

Horário 12:00 - 18:00

Horário 14:00 - 18:00

seja a prestação de serviço técnico em caráter solidário e durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19. Este TRT será isento e liberado após Análise do seu Regional de acordo com a Resolução N° 98 do CFT.

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

Ação Institucional:  ?

### ATIVIDADES CONTRATADAS

Atividade Profissional:  ?

Atividade: \*

Unidade de Medida: \* Selezione...

Quantidade: \*   
3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

← Selecionar a opção

### CONTRATO

Adicionar Contrato \*

### CARGA HORÁRIA

1 Marcar/Desmarcar dias da semana

Segunda-feira:

Horário Comercial 08:00 - 18:00

Horário 08:00 - 14:00

Horário 12:00 - 18:00

Horário Noturno 18:00 - 03:00

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

Ação Institucional:  ?

### ATIVIDADES CONTRATADAS

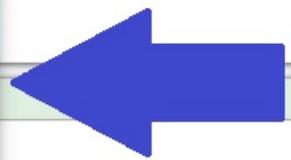
Atividade Profissional:  ?

Atividade: \*

Unidade de Medida: \*

Quantidade: \*  
Selecione...  
h/d - Hora Por Dia  
h/m - Hora Por Mês  
h/sem - Hora Por Semana

Selecionar conforme o regime de trabalho constante no comprovante de vínculo do técnico com a empresa.



### CONTRATO

Adicionar Contrato \*

### CARGA HORÁRIA

Marcar/Desmarcar dias da semana

Segunda-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00

Quantidade: \*

## CONTRATO

Remover



Para informar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante: \*  Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

Colocar o CNPJ da empresa

### INTERESSADO



Por favor, escolha um interessado.

Não são itens obrigatórios mas podem se preenchidos

Número do Contrato

?

Celebrado em

31 ?

Início do Cargo/Função: \*

31 ?

Início da responsabilidade técnica

Previsão de Término:

31 ?

Valor do Contrato: \*

?

Valor constante no comprovante de vínculo do técnico com a empresa, se for SÓCIO, NÃO precisa preencher

Tipo do Vínculo: \*

EMPREGADO

Selecionar o tipo de vínculo do profissional com a empresa

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

País: \*

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Pais: \*

CEP: \*

Tipo: \*

Logradouro: \*

Número: \*

Complemento:

Bairro: \*

Cidade:

UF: \*

Telefone:

Tipo Coordenada:

Ex: +/- 90.999999

Latitude:

Ex: +/- 180.999999

Longitude:

Dados da localização da empresa, o que não possui "asterisco" não é obrigatório, não precisa ser preenchido.

Selecionar Coordenadas

## CARGA HORÁRIA

ⓘ Marcar/Desmarcar dias da semana

Segunda-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Terça-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Quarta-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Quinta-feira:

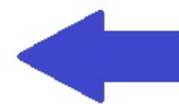
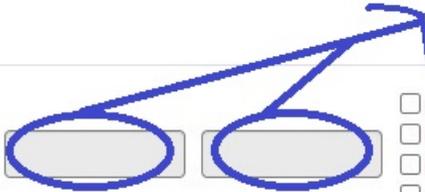
- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Sexta-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Caso seja necessário poderão ser preenchidos

Selecione os horários, caso sejam diferentes preencher os campos, conforme descritos no comprovante de vínculo do profissional com a empresa.



Sábado:       Horário 08:00 - 14:00  
 Horário 12:00 - 18:00  
 Horário Noturno 19:00 - 22:00

Domingo:       Horário Comercial 08:00 - 18:00  
 Horário 08:00 - 14:00  
 Horário 12:00 - 18:00  
 Horário Noturno 19:00 - 22:00

## ANEXAR ARQUIVOS

\*Tipos Suportados: jpg, jpeg, pdf

\*Tamanho máximo do arquivo: 10mb

\*Descrição sobre o arquivo a ser anexado: Devem ser anexados à este TRT, documentos que comprovem o vínculo contratual entre o profissional e a pessoa jurídica, tais como: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

Adicionar

 Inserir comprovante de vínculo do técnico com a empresa

## VALIDAÇÃO



Por favor, repita os  
caracteres: \*

 Escrever o código

 Cadastrar

 Clicar para finalizar o preenchimento e emitir o TRT



## Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: \* COD101 - OBRA / SERVIÇO

### TRT de Obra/Serviço



#### Informações

Relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo CFT/CRT.

### FORMA DE REGISTRO

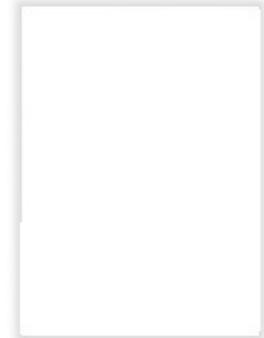
Forma de Registro: \* [ ]

Inicial: quando for a primeira vez que for preenchido

Substituição: para corrigir um dado. Ex.: errou o endereço do contratante, pode fazer substituição e alterar o endereço.

Só pode ser feita depois de pago o TRT, uma única substituição. só pode substituir se tiver menos de 60 dias.

Registro Nacional:  
Processo de Registro:  
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)  
Situação do Registro: ATIVO  
CPF:  
Nome:  
Títulos: **Título Principal**  
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.  
E-Mail:



Exibir Informações

Impressão de Carteira

Participação: \* INDIVIDUAL

Finalidade: \* SEM DEFINIÇÃO



Selecionar a melhor definição para obra/serviço

Descrição: \*  
Colocar uma breve descrição do serviço que será realizado. ?

## AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Prezado(a) Profissional,

Participação: \* INDIVIDUAL

Finalidade: \* SEM DEFINIÇÃO

Descrição:

Escolar

Esportivo

Florestal

Hoteleiro

Industrial

Infraestrutura

Judicial

Misto

Outro

Patrimônio Histórico

Prisional

Religioso

Residencial

Rural

Saneamento básico

Saúde

SEM DEFINIÇÃO

Selecionar a que mais se adequa a obra/serviço

#### AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Prezado(a) Profissional,

Selecione a opção para Microempreendedor Individual (MEI).



Selecione a opção Emitido exclusivamente para prestação de serviços de acordo com a Resolução N° 98 do CFT.

Caso contrário, selecione a opção NENHUM.

Ação Institucional: \*

**(microempreendedor individual) somente** se estiver realizando o cadastro do seu TRT de Cargo e Função para sua empresa e solicitou juntamente Registro de Empresa (MEI). De acordo com a Resolução N° 64 do CFT, este será isento do valor de emissão e analisado juntamente com sua solicitação de Registro de Empresa.

Se estiver realizando um TRT de Obra e Serviço para atendimento em unidades hospitalares de pessoa jurídica de direito público ou privado.

Selecione as modalidades de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica, Automação Industrial e Refrigeração e Ar Condicionado cuja a finalidade seja a prestação de serviços de emergência em caráter de urgência e durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19. Este TRT será isento e liberado após Análise do seu Regional de acordo com a Resolução N° 98 do CFT.

Selecione a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

#### ATIVIDADES CONTRATADAS

Participação: \*

Finalidade: \*

Descrição: \*

### AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Prezado(a) Profissional,

Selecione a opção **Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)** somente se estiver realizando o cadastro do seu TRT de Cargo e Função para sua empresa e solicitou juntamente Registro de Empresa para **Microempreendedor Individual (MEI)**. De acordo com a Resolução N° 64 do CFT, este será isento do valor de emissão e analisado juntamente com sua solicitação de Registro de Empresa.



Selecione a opção **TRT Solidário** somente se estiver realizando um TRT de Obra e Serviço para atendimento em unidades hospitalares de pessoa jurídica de direito público ou privado. Emitidos exclusivamente por técnicos industriais nas modalidades de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica, Automação Industrial e Refrigeração e Ar Condicionado cuja a finalidade seja a prestação de serviço técnico em caráter solidário e durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19. Este TRT será isento e liberado após Análise do seu Regional de acordo com a Resolução N° 98 do CFT.

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após Compensação do boleto.

Ação Institucional: \*



Selecionar a empresa que o técnico está vinculada, ou MEI ou caso seja profissional autônomo selecionar NENHUM

### ATIVIDADES CONTRATADAS

## ATIVIDADES CONTRATADAS

Remover

Nível Atividade: \*



Selecionar o nível de atividade. Ex.: Execução, Manutenção.....

Atividade profissional: \*



Selecionar a atividade. Ex.: Vistoria, Projeto, Desenho técnico.....

Atividade: \*

Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma.

Consultar lista de atividades



Selecionar a atividade que será realizada, poderá ser digitado ou consultar a lista completa.

Unidade de medida: \*



Unidade de medida que será utilizada na realização da obra/serviço

Quantidade: \*

0,000



Quantidade que será feita

Adicionar Atividade \*



Caso seja projeto e execução poderá se adicionado nova atividade. Irá abrir um novo campo com as mesmas opções descritas nos campos de cima

## CONTRATO

Adicionar Contrato \*



Adicionar informações relativas a contratação do serviço

## VALIDAÇÃO



Por favor, repita os \*

## CONTRATO

Remover



Para informar um contratante estrangeiro, escolha uma das opções: Contratante Pessoa Física (nome) ou Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CPF/CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante: \*  Contratante Pessoa Física  Contratante Pessoa Física (Nome)  
 Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

Contratante é quem pagará pelo serviço, caso o técnico seja responsável por uma empresa, o contratante será a empresa ou pessoa física que contratou a empresa cujo técnico é responsável

INTERESSADO



Por favor, escolha um interessado.

Proprietário: \*  Proprietário Pessoa Física  Proprietário Pessoa Física (Nome)  
 Proprietário Pessoa Jurídica  Proprietário Pessoa Jurídica (Nome)  Aproveita Dados do Contratante

Proprietário é o dono do local onde o serviço será realizado, selecionar se é PF ou PJ. Caso seja o mesmo do contratante os dados poderão ser aproveitados

INTERESSADO



Por favor, escolha um interessado.

Número do Contrato:

Celebrado em:

Caso não possua não é obrigatório o preenchimento

Início da Obra/Serviço: \*

Início do serviço

Previsão de Término: \*

Previsão de término do serviço

Valor da Obra/Serviço: \*

Valor da obra/serviço

Preencher Endereço:  Utilizar Endereço do Contratante

Preencher Endereço:

- Utilizar Endereço do Contratante
- Utilizar Endereço do Proprietário
- Utilizar Outro Endereço



O endereço a ser colocado será o endereço de onde será realizado o serviço, poderá ser igual ao do contratante, igual ao do proprietário ou outro endereço

#### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Pais: \*

CEP: \*

Tipo: \*

Logradouro: \*

Número: \*

Complemento:

Bairro: \*

Cidade:

UF: \*

Telefone:

Tipo Coordenada:

Ex: +/- 90.999999

Latitude:

Ex: +/- 180.999999



Caso o endereço da obra seja diferente tanto do contratante quanto do proprietário, este campo deverá ser preenchido, com exceção dos campos não obrigatórios.

Tipo Coordenada:

Ex: +/- 90.999999

Latitude:

Ex: +/- 180.999999

Longitude:

\*

## VALIDAÇÃO



Por favor, repita os  
caracteres: \*



Escrever o código



Clicar para finalizar o preenchimento e emitir o TRT